

Regulamento do concurso

Concurso Mares Circulares nas Escolas

Apresentação

Mares Circulares é uma iniciativa ibérica lançada em 2018 pela Coca-Cola, no âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, que incentiva a economia circular, a sensibilização e formação ambiental para a gestão de resíduos e a promoção da cidadania ativa ao nível do voluntariado. Esta iniciativa conta já com várias entidades parceiras, sendo a Liga para a Protecção da Natureza (LPN) a entidade que coordena a sua implementação em Portugal.

No âmbito do Mares Circulares será lançada, durante o ano letivo 2022/2023 a **3ª Edição do Concurso Mares Circulares nas Escolas**.

Objetivos e disposições gerais

1 – O **Concurso Mares Circulares nas Escolas** tem como objetivo promover na comunidade escolar, particularmente nos alunos, uma maior consciencialização para a importância do oceano, da sua preservação e das espécies que nele vivem, bem como incentivar à redução do lixo marinho e promoção da economia circular na sociedade.

2- O **Concurso Mares Circulares nas Escolas 2022/2023** é uma iniciativa organizada pela LPN em parceria com a Coca-Cola Europacific Partners (CEEP) no âmbito do Mares Circulares, contando com o apoio da Escola Azul.

Candidaturas

1 – Podem candidatar-se alunos e/ou turmas de escolas públicas, privadas e cooperativas, do 3º ciclo do ensino básico e do secundário, bem como, de escolas profissionais que aceitem participar no Mares Circulares durante o ano letivo 2022/2023.

2 – Para a participação no concurso é obrigatória a realização de uma ação de sensibilização/formação Mares Circulares (em formato online). Esta ação deve ser agendada pela escola, diretamente com a LPN.

3 – O envio da candidatura ao concurso só pode ser realizado após a participação na ação de sensibilização/formação. Os trabalhos de escolas que não tenham participado nesta ação não serão considerados.

4 – O concurso é direcionado para duas categorias:

- escolas do **3.º ciclo do ensino básico**;
- escolas do **ensino secundário e do ensino profissional**.

5 – Não existe limitação do número de projetos a apresentar por cada escola/agrupamento. No entanto a mesma turma ou aluno não podem apresentar mais de um projeto.

6 – A cada candidatura tem de estar associado um professor/formador orientador e supervisor do projeto.

Projetos a concurso

1 – Os projetos a concurso devem:

- a) Ser individuais ou de grupo, podendo ser por turma e/ou escola;
- b) Ser projetos inovadores, não sendo admitidas cópias de outros projetos previamente existentes, devendo tratar os seguintes temas:
 - i. Promover a redução do lixo marinho
 - ii. Incentivar a economia circular na sociedade, com vista à redução de resíduos;
- c) Ter carácter narrativo/**descritivo**, podendo ser apresentados na forma **escrita**, em formato de **vídeo**, **anúncio** e/ou **poster/cartaz**.
- d) Incluir a **ficha de apresentação** (em anexo ao presente regulamento) onde estejam explicitados o título, o nome e ano do(s) aluno(s) e/ou turma, o nome do professor orientador, a identificação da escola e do agrupamento, bem como outras informações consideradas pertinentes;

- e) No caso dos projetos apresentados na forma de documento escrito, este não deve exceder as **4 páginas em formato A4** ou **uma página no formato de poster (A1 ou A2)**.
- f) No caso dos projetos apresentados sob a forma de vídeo ou anúncio, este não deve exceder a duração máxima de **3 minutos** e serem apresentados em formato AVI, MOV, MP3, MP4, WMV ou WMA.

Seleção

- 1 – A avaliação dos projetos é feita pelo júri do concurso, que irá selecionar o melhor dos projetos de cada categoria;
- 2 – O júri é constituído por elementos representantes da LPN, CCEP e Escola Azul;
- 3 - A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.

Critérios de seleção

- 1 – O júri do concurso aprecia os trabalhos com base nos seguintes critérios:
 - Criatividade e relevância (25%);
 - Pertinência e adequação dos conteúdos (15%);
 - Clareza e correção da expressão (15%);
 - Viabilidade e exequibilidade (20%)
 - Inovação (25%).
 - Em caso de empate, trabalhos provenientes de escolas ou agrupamentos que tenham assumido uma limpeza de praia no âmbito do Projeto Mares Circulares, serão valorizados.

Prémios

- 1 – Em cada uma das categorias (3º ciclo do ensino básico e ensino secundário/ensino profissional) será eleito um projeto vencedor ao qual será atribuído um prémio no formato de um **voucher de oferta FNAC no valor de 500€**.
- 2 – Será atribuído um certificado de participação por cada um dos trabalhos concorrentes não premiados, dirigido à escola e a todos os alunos e docentes participantes.
- 3 - O Júri pode atribuir menções honrosas, devidamente fundamentadas.


Prazos de inscrição

- 1 – Os trabalhos de cada escola devem ser enviados pelo professor orientador até ao dia **26 de maio de 2023**, para apreciação do júri, através do endereço eletrónico (geral@lpn.pt) podendo ser usada a via wetransfer (<https://www.wetransfer.com/>).
- 2 – A comunicação dos resultados do concurso será feita no final do 3º período escolar, até ao dia 8 de junho de 2023, nos portais e redes sociais das entidades promotoras, assim como via email para os vencedores.

Direitos de utilização e consentimento de divulgação

- 1 – Os autores de cada projeto responsabilizam-se pelo seu conteúdo e garantem que o mesmo é inteiramente da sua autoria, certificando-se que o projeto e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor;
- 2 – Os autores dos projetos submetidos a concurso aceitam a sua reprodução no site e redes sociais das entidades organizadoras, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas.

Ficha de Apresentação – Concurso *Mares Circulares nas Escolas**

Concurso Mares Circulares nas Escolas 	
Título do projeto	
Nome do(s) aluno(s) (ou turma)	
Nome do Professor Orientador	
Nome do Agrupamento (caso seja aplicável)	
Nome da Escola	
Em caso de serem vencedores, como irá ser aplicado o valor do prémio?	
Outras informações	

*Os dados fornecidos no âmbito deste concurso, ficarão registados na base de dados da Liga para a Proteção da Natureza (LPN), para uso exclusivo da Associação/deste projeto. Em qualquer momento poderá solicitar a atualização, verificação, retificação e a remoção total dos seus dados. Se em qualquer ocasião sentir que existe um uso abusivo do seu contacto, por parte da LPN, contacte-nos para geral@lpn.pt.

ORGANIZADO POR:



APOIO:

